DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XXI – Edição N.º 1993 – Itajá/RN, 20 de outubro de 2022.

www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022010/2022

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.1333/21, fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos. Declaro o interessado E. ROCHA DA SILVA FILHO, CNPJ: 40.590.224/0001-15, com sede na R Jorn João Carlos Wanderley, 317, Mês Amours, Assu/RN, CEP: 59.650-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza não contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) e em face de notório interesse público na manutenção dos equipamentos odontológicos. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá/RN, para o exercício de 2022, na classificação a segui:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativid: 2081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativid: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Fonte: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Fonte: 16313120 – Transf. do Gov. Federal Ref. Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Ativid: 2338 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Por fim, determino a ampla divulgação do presente ato autorizativo através do Diário Oficial do Município de Itajá/RN, mantendo-se, todavia, à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do cart. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Itajá/RN, 20 de outubro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032010/2022

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.1333/21, fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais de bombas tipo submersa, centrífuga e quadro elétrico de controle do sistema de abastecimento de água. Declaro o interessado F H CACHINA, CNPJ: 18.270.203/0001-63, com sede na R JOAO ROSADO DE FRANCA, 368, SALA A, VERTENTES, Assu/RN, CEP: 59.650-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza não contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais) e em face de notório interesse público na manutenção sistema de abastecimento de água. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá/RN, para o exercício de 2022, na classificação a segui:

Unid. Adm.: 06.101 – Secretaria de Agricultura e Pesca.
Proj/Ativid: 2025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Por fim, determino a ampla divulgação do presente ato autorizativo através do Diário Oficial do Município de Itajá/RN, mantendo-se, todavia, à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do cart. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Itajá/RN, 20 de outubro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012709/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526.022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012010/2022 que entre o celebram a Prefeitura Municipal de Itajá/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012709/2022, tendo por objeto o **registro de preço para eventual e futura aquisição de Kit's de Cesta Básica, embalados em fardos transparente resistentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social de Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no a Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional, Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012709/2022, publicado no Diário Oficial de Itajá, de 29/09/2022, processo administrativo nº 526.022/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo(a) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) estimada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 100, de 02 de Janeiro de 2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Itajá/RN, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de Kit's de Cesta Básica, embalados em fardos transparente resistentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social do Município de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 012709/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): **JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

CNPJ: 35.360.172/0001-50	Email: [illegible]	Telefone: 84 - 98784-7228

Endereço: **R VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, 1128 , CENTRO, João Câmara/RN, CEP: 59850-000**

Representante: **João Guilherme de Oliveira Nascimento** - CPF: 092.633.504-95 - RG: 002.537.342 - SSP/RN

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	*04 (quatro) kg de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de matéria estranhas, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. * 01 (uma) unidade de Óleo de soja, tipo I, óleo refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. * 04 (quatro) pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão nem antes da fervura, não podendo estar fermentadas ou imperfeitas. Embalagem plástica de 500gr contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. * 06 (seis) pacotes de Fubá de milho, número protozoário a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500gr contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. * 04 (quatro) pacotes de Feijão tipo I, carioquinha, de safra, pelos grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, insetos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. * 02 (dois) pacote de Farinha de mandioca	MAIO GRANDE	Unid	3000,00	145,00	429.000,00